

LEI 31/73

W Dispõe sobre nova denominação à Rua -
Luiz Arantes"

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, -
etc., no uso de suas atribuições legais
FAZ SABER que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Considerando que o extinto Orozimbo Luiz Arantes, foi um dos pioneiros de nosso município,

Considerando que em vida, juntamente com seus familiares sempre apresentou grande desenvoltura para o progresso de nosso meio,

Considerando que o mesmo aqui fixou sua residencia acompanhando e auxiliando nosso desenvolvimento,

Considerando que pelo exposto o mesmo deve ser agraciado/legando assim seu nome à posteridade:

ARTIGO 1º.- Passa a denominar-se " Rua OROZIMBO LUIZ ARANTES" a atual rua Luiz Arantes.

ARTIGO 2º.- As despesas para a implantação da presente lei, correrá por verba do orçamento vigente.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 16 de agosto de 1.973

Domic
CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Publicado em lugar costumeiro desta Prefeitura, -
registrado nesta Secretaria em livro próprio na data supra.

Supam
- CLAIR CARRELL -
Secretário